

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2016

Lei Nº 892 de 08 de Março de 2016

DISPÕE SOBRE OS CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal César Emílio Lopes Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei.

Art.1º. Fica consolidado nesta lei Complementar o Quadro de cargos em Comissão da Prefeitura do Município de Capitão Enéas/MG.

Art. 2º. Para fins de aplicação desta lei, consideram-se cargos em comissão os cargos de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento.

Art. 3º. Os Cargos em Comissão no Município de Capitão Enéas, denominação, atribuições, e tabela de remuneração, são aqueles que constam nos Anexos I; II e III desta lei.

Art.4º. A nomeação de servidor efetivo em cargo em comissão se dará sem prejuízo das vantagens do cargo de origem.

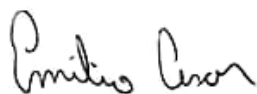
Art.5º As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º. Ficam mantidas as disposições constantes das leis 787/2011 e Lei 827/2013, revogando-as parcialmente no que disponha em contrário.

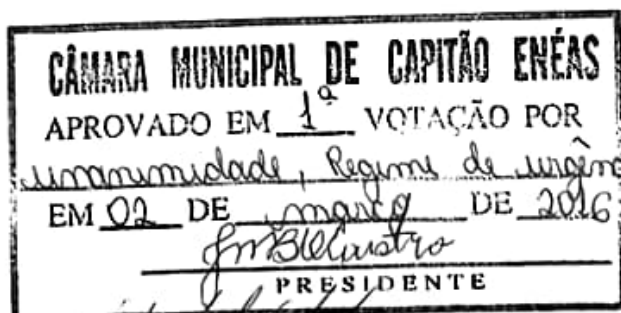
Art.7º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, se publique, cumpra-se.

Capitão Enéas 12 de fevereiro de 2016.



César Emílio Lopes Oliveira
Prefeito Municipal



IMPACTO FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

Considerando informações/orientações adquiridas junto a contabilidade que estes cargos já existiam na folha de pagamento e nas dotações orçamentárias das respectivas secretarias nos anos anteriores como cargos contratados e com previsão no orçamento de 2.016, portanto entendemos que não haverá impacto na folha de pagamento conforme dados abaixo :

CARGOS:

07 COORDENADOR DE POLITICAS SOCIAIS NIVEL MÉDIO

02 COORDENADOR DE POLITICAS SOCIAIS NIVEL SUPERIOR

01 COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE

01 COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL

01 COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE

01 COORDENADOR DE CAPS

01 COORDENADOR EM REGULAÇÃO

01 SUPERVISOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL

03 VICE DIRETOR

CARGO	SALARIO BASE ANUAL	FÉRIAS COM 1/3	13º SALARIO	ENCARGOS ANUAL	TOTAL GERAL
COORDENADORES DE POLITICAS SOCIAIS – NIVEL MÉDIO	R\$ 98.000,00	R\$ 10.889,20	R\$ 8.166,90	R\$ 25.752,34	R\$ 142.808,44
COORDENADOR DE POLITICAS SOCIAIS – NIVEL SUPERIOR	R\$ 32.889,00	R\$ 3.654,40	R\$ 2.740,80	R\$ 8.642,52	R\$ 47.926,72
COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA SAÚDE	R\$ 24.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 6.233,33	R\$ 34.566,67
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 24.000,00	R\$ 2.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 6.233,33	R\$ 34.566,67
COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	R\$ 22.000,00	R\$ 2.444,40	R\$ 1.833,30	R\$ 5.781,09	R\$ 32.058,79
COORDENADOR DE CAPS	R\$ 22.000,00	R\$ 2.444,40	R\$ 1.833,30	R\$ 5.781,09	R\$ 32.058,79
COORDENADOR DE REGULAÇÃO	R\$ 11.000,00	R\$ 1.222,22	R\$ 916,67	R\$ 2.890,55	R\$ 16.029,44
SUPERVISOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL	R\$ 12.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 1.000,00	R\$ 3.153,33	R\$ 17.486,66
VICE DIRETOR	R\$ 43.530,00	R\$ 2.420,21	R\$ 3.627,50	R\$ 10.907,10	R\$ 60.484,81




Genivaldo Fernandes de Sousa
Secretário de Administração



Anexo I

I.1 Dos Cargos Públicos de Provisamento em Comissão Assistência Social

Cargo	Atribuições	Remuneração	Vagas	Escolaridade
Coordenador Bolsa Família	Anexo 1.2 Quadro de Atribuições	R\$ 1.400,00	01	Nível Médio
Coordenador do CRAS	Anexo 1.2 Quadro de Atribuições	R\$ 1.644,45	01	Nível Superior
Coordenador do CREAS	Anexo 1.2 Quadro de Atribuições	R\$ 1.644,45	01	Nível Superior
Coordenador de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	Anexo 1.2 Quadro de Atribuições	R\$ 1.400,00	01	Nível Médio
Coordenador de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança	Anexo 1.2 Quadro de Atribuições	R\$ 1.400,00	01	Nível Médio
Coordenador de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança - PETI	Anexo 1.2 Quadro de Atribuições	R\$ 1.400,00	01	Nível Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.017.426/0001-13



Coordenador de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Adolescente – PROJOVEM	Anexo 1.2 Quadro de Atribuições	R\$ 1.400,00	03	Nível Médio.
--	------------------------------------	--------------	----	--------------

I. 2 Quadro de atribuições

Cargo	Atribuições
Coordenador Bolsa Família	Assumir a interlocução entre a prefeitura, o MDS e o estado para a implementação do Bolsa Família e do Cadastro Único. Por isso, o Gestor deve ter poder de decisão, de mobilização de outras instituições e de articulação entre as áreas envolvidas na operação do Programa; - Coordenar a relação entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e a verificação das condicionalidades; - Coordenar a execução dos recursos transferidos pelo Governo Federal para o Programa Bolsa Família nos municípios. Esses recursos estão sendo transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos de assistência municipal. Assim, o Gestor Municipal do Bolsa Família será o responsável pela aplicação dos recursos financeiros do programa - poderá decidir se o recurso será investido na contratação de pessoal, na capacitação da equipe, na compra de materiais que ajudem no trabalho de manutenção dos dados dos beneficiários locais, dentre outros; - Assumir a interlocução, em nome do município, com os membros da Instância de Controle Social do município, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na comunidade; - Coordenar a interlocução com outras secretarias e órgãos vinculados ao próprio governo municipal, do estado e do Governo Federal e, ainda, com entidades não governamentais, com o objetivo de facilitar a implementação de programas complementares para as famílias beneficiárias do Bolsa Família.
Coordenador CRAS	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1001

E-mail: procuradoriajmc@ gmail.com



	Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;
Coordenador CREAS	Coordenar a execução das ações; Realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede sócio assistencial; Definir, em conjunto com a equipe, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; Definir, com a equipe técnica, os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos e indivíduos a serem utilizados; Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços; Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras; Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados; Contribuir com o órgão gestor municipal no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Especial e Básica de Assistência Social; Participar de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes;
Coordenador Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Idoso	Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do serviço para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o Serviço no Território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação do

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1001

E-mail: procuradoriajmc@ gmail.com



	sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelo Orientadores Sociais para encaminhamento à PSF, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;
Coordenador Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa família e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o serviço no território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento à PSE, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;
Coordenador Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Criança – PETI	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferências de renda (BPC, Programa Bolsa família e outras) e as potencialidades do território abrangência do CRAS; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o serviço no território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação do sistema de informação sempre designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelo Orientadores Sociais para encaminhamento à PSE, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;
Coordenador Serviço de	Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1001

E-mail: procuradoriajmce@gmail.com



Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Adolescente PROJOVEM	Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do serviço para família; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o Serviço no Território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos orientadores Sociais para encaminhamento à PSE, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes; 9
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1001

E-mail: procuradoriajmce@gmail.com



Anexo II

I.1 Dos Cargos Públicos de Provimento em Comissão - Saúde

Cargo	Atribuições	Remuneração	Vagas	Escolaridade	Carga Horária
Coordenador (a) da Atenção Primária em Saúde	Coordenar a elaboração e a execução da Política Municipal e as Estratégias da Atenção Primária em Saúde (APS) em consonância com as políticas estadual e nacional respeitando os princípios do SUS; Coordenar a elaboração/atualização de normas e protocolos para execução das ações e programas da Atenção Primária na Rede Municipal de Saúde; Acompanhar, orientar e supervisionar os serviços de Atenção Primária executados pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e demais profissionais da APS; Acompanhar, monitorar, avaliar e qualificar a alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB/E-SUS) e demais sistemas de informações, pelas equipes de ESF identificando inconsistências/erros no registro dos dados; Estimular a adesão, monitorar e avaliar as equipes	R\$ 2.400,00	01	Nível superior na área da saúde	40h



	de ESF no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ; Promover a articulação com instituições das diferentes esferas governamentais ou instituições não governamentais com vistas à promoção da intersectorialidade como estratégia de promoção da saúde; Desenvolver ações voltadas para o cuidado e a promoção da saúde; Elaborar relatórios periódicos e análise das metas programadas, bem como a divulgação dos resultados obtidos a fim de propor e/ou fortalecer as estratégias utilizadas; Participar de reuniões junto ao Conselho Municipal de Saúde – CMS representando a Secretaria Municipal de Saúde administrativamente e tecnicamente em assuntos relativos a APS; Elaborar, acompanhar e apoiar a execução de projetos e eventos que possam fomentar a qualidade das ações da APS. Auxiliar o gestor municipal no processo de implantação, expansão, credenciamento, qualificação e educação permanente das equipes de saúde; Promover e Participar de eventos afins à área de saúde bucal;				
Coordenador (a)		R\$ 2.400,00	01	Nível superior na área da saúde	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1001

E-mail: procuradoriajmce@gmail.com



de Saúde Bucal	Selecionar, elaborar, monitorar e dar publicidade aos indicadores de saúde bucal e da qualidade de vida da população do município, bem como aos indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde, afetos à saúde bucal; Assessorar, Monitorar e articular programas e projetos de Saúde Bucal; Avaliar as ações de saúde bucal realizadas no município, incluindo a prestação de serviços; Avaliar o impacto das ações de saúde bucal na qualidade de vida da população do município; Acompanhar, avaliar e monitorar os resultados dos projetos realizados; Gerenciar as demandas odontológicas do município, de acordo com as prioridades definidas a partir das análises do levantamento epidemiológico; Orientar e participar, de forma articulada com outras instituições, do desenvolvimento do processo de trabalho, envolvendo os profissionais da área de saúde bucal do município; Garantir a infra-estrutura e os equipamentos necessários para a resolutividade das ações de saúde bucal na ESF;				
Coordenador(a) de Vigilância	Coordenar a execução de atividades relativas à prevenção e controle de doenças e outros agravos à saúde; Coordenar a gestão dos sistemas de informação	R\$ 2.200,00	01	Nível superior na área da saúde	40h



a em Saúde	epidemiológica; Coordenar os serviços de Promoção da saúde (atividade física, vigilância alimentar e nutricional populacional, notificar casos de violência); Implantar unidades promotoras de saúde; Realizar ações e monitoramento da Vigilância em Saúde do Trabalhador; Realizar ações e monitoramento de Vigilância da Situação de saúde; Realizar ações e monitoramento da Vigilância epidemiológica Realizar ações e monitoramento da Vigilância sanitária				
Coordenador (a) do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Responsabilizar-se, sob coordenação do gestor/e ou Coordenador do Serviço, pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território; Possuir capacidade técnica para desempenhar o papel de regulador da porta de entrada da rede assistencial no âmbito do seu território e/ou do módulo assistencial; Coordenar, por delegação do gestor local, as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas no âmbito do seu território; Ser responsável pelo funcionamento adequado do Centro de Referência; realizar articulação/parcerias com instituições de saúde, trabalho, justiça,	R\$ 2.200,00	01	Nível superior na área da saúde	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1001

E-mail: procuradoriajmce@gmail.com



	educação, cultura e assistência social; coordenar as reuniões de equipe; planejar atividades (campanhas, conferências)				
	Coordenação Administrativa, e pela Supervisão Técnica de uma equipe de mais ou menos 15 funcionários;				
	Identificar e selecionar profissionais com potencial para o desenvolvimento do trabalho em Saúde Mental;				
	Responsável pela documentação do CAPS (APAC / prontuários / arquivos / registro); Outras atividades inerente à função;				
	Responsável por requisitar gêneros alimentícios, material de escritório, e todos os tipos de materiais necessários;				
	Supervisionar aplicação de recursos para a manutenção do CAPS, onde e como será gasto. Ex: material de consumo, equipamentos, mobiliário, alimentação e transporte dos usuários, pequenas reformas, aquisição de veículo, qualificação e participação da equipe em eventos (cursos, seminários...), participação dos usuários em eventos (encontros, fóruns etc), aquisição de materiais informativos (folder e outros materiais); eventualmente em salários de profissionais do CAPS.				
Coorden	Instituir e implementar a Política Municipal de	R\$ 1.100,00	01	Nível superior na área da	40h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1001

E-mail: procuradoriajmce@gmail.com



ador (a)de Regulacã o	Regulação; Supervisionar a regulação da oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares das unidades sob gestão municipal; Monitorar o cumprimento efetivo dos termos de compromisso para garantia de acesso e acompanhar os fluxos de referências intermunicipais, por meio de relatórios com informações; Definir o fluxo de acesso e de autorização para pacientes referenciados conforme a Programação Pactuada Integrada; Elaborar instrumentos de acompanhamento do atendimento à população referenciada, monitorando as listas de espera e a resolutividade do sistema; Construir e pactuar os critérios regulatórios por meio dos protocolos; Articular e integrar as atividades de regulação assistencial com as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria; Coordenar a organização e o desempenho da Rede Municipal de Saúde – própria especializada, contratada e/ou conveniada.	R\$ 1.200,00	01	Nível Médio	saúde	40h
Supervis or de Vigilânci a Ambient	Realizar vigilância de acidentes por animais peçonhentos; Realizar pesquisas de triatomíneos conforme estratificação para doença de chagas; Realizar investigação epidemiológica para os casos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 - Centro
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1001

E-mail: procuradoriajmce@gmail.com



al	de leishmaniose; Investigar emergências ambientais; Realizar vigilância da água para consumo humano; Coordenar as atividades dos agentes de endemias no controle vetorial e combate à dengue.				
----	---	--	--	--	--



Anexo III

Dos Cargos públicos de provimento em Comissão – Educação

Cargo	Atribuições	Vagas	Escolaridade	Salário	Carga Horária
Vice-Diretor	Assessorar diretamente o diretor em todas as suas atribuições, substituir o diretor em caso de licença, afastamento temporário ou impossibilidade de exercício de suas funções.	03	Ensino Superior Completo	1.451,00	40 Horas